



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 96/2014

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal que ao se iniciar a reforma de uma rua, que primeiro conclua a recuperação da mesma, para poder começar a reforma de outras. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, visto que com as constantes chuvas em nossa cidade não tem como começar as reformas, mas assim que acabar a chuva que comece a recuperação das ruas e termine, para depois iniciar as demais

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2014

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

